

第 1/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條，連同第30/2000號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與Fichtner GmbH & Co. KG 簽訂「澳門固體垃圾焚化中心設備擴容及現代化——技術協助服務」的合同。

二零零五年一月三日

運輸工務司司長 歐文龍

第 2/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據《民法典》第九百三十四條和續後數條，以及七月五日第6/80/M號法律第二十九條第二款、第一百零七條及第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，將兩幅屬完全所有權制度，面積分別為 7 平方米及 9 平方米，分割自物業登記局第 7295 號及第 434 號標示的地塊贈與澳門特別行政區，以便納入公產，作為公共道路。

二、為統一法律制度，將一幅屬完全所有權制度的土地贈與澳門特別行政區，以便再以長期租借制度批出。該土地總面積為 2,073 平方米，屬標示於物業登記局第 19365 號至第 19372 號、第 2108 號至第 2110 號、第 5448 號、第 434 號及第 7295 號樓宇的組成部分，位於澳門半島白馬行，其上曾建有 1 至 15 號樓宇、哪咤廟斜巷，其上曾建有 2 號樓宇、板樟堂街無門牌編號、鵝里，其上曾建有 2 至 4 號樓宇及永安圍，其上曾建有 10 至 14 號樓宇。

三、修改一幅以長期租借制度批出，總面積 71 平方米，位於上款所述地點的土地批給。該土地為標示於物業登記局第 19365 號至第 19368 號土地的組成部分。

四、鑑於上款的修改，根據對該地點訂定的新街道準線規定，將上款土地中一幅面積 8 平方米，無帶任何責任或負擔，分

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 1/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Assistência Técnica em Serviços de Engenharia para a Expansão da Capacidade Operacional e Modernização dos Equipamentos da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau», a celebrar com a empresa Fichtner GmbH & Co. KG.

3 de Janeiro de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 2/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 934.º e seguintes do Código Civil e dos artigos 29.º, n.º 2, 107.º e 129.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São doadas, em regime de propriedade perfeita, à Região Administrativa Especial de Macau, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, duas parcelas de terreno com a área de 7 m² e 9 m², a desanexar dos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 7 295 e 434, respectivamente, destinadas a integrar o domínio público, como via pública.

2. Para efeitos de unificação do seu regime jurídico, é doado à Região Administrativa Especial de Macau, em regime de propriedade perfeita, e por esta concedido, em regime de aforamento, o terreno com a área global de 2 073 m², que faz parte integrante dos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 19 365 a 19 372, 2 108 a 2 110, 5 448, 434 e 7 295, situado na península de Macau, entre a Rua de Pedro Nolasco da Silva, onde se encontravam construídos os prédios n.ºs 1 a 15, Calçada das Verdades, onde se encontrava construído o prédio n.º 2, Rua de S. Domingos, s/n, Beco do Ganso, onde se encontrava construído o prédio com os n.ºs 2 a 4, e Pátio da Canja, onde se encontravam construídos os prédios n.ºs 10 a 14.

3. É revista a concessão, por aforamento, do terreno com a área global de 71 m², situado no local referido no número anterior, que faz parte integrante dos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 19 365 a 19 368.

4. No âmbito dessa revisão, por força dos novos alinhamentos definidos para o local, reverte a favor da Região Administrativa Especial de Macau, livre de ónus ou encargos, uma parcela do terreno identificado no número anterior, com a área de 8 m², a

割自上述登記局第 19365 號標示的地塊歸還澳門特別行政區，以便納入公產作為公共道路。

五、第二款所述土地及第三款所述土地的餘下部分（在與第四款所述地塊分割後）將作合併，以長期租借制度共同利用，組成一幅面積 2136 平方米的單一地段。

六、本批示即時生效。

二零零五年一月三日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

（土地工務運輸局第 1146.02 號案卷及 土地委員會第 45/2004 號案卷）

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——Sociedade “Construção e Investimentos Global Limitada”。

鑑於：

一、總址設於澳門水坑尾街 8 及 8A 號地下的 Sociedade “Construção e Investimentos Global Limitada”擁有一幅總面積為 2,160 平方米，分別位於澳門半島白馬行，其上曾建有 1 至 15 號樓宇、哪咤廟斜巷，其上曾建有 2 號樓宇、板樟堂街無門牌編號、鵝里，其上曾建有 2 至 4 號樓宇及永安圍，其上曾建有 10 至 14 號樓宇，並在地圖繪製暨地籍局於二零零三年三月二十一日發出的第 3720/1991 號地籍圖中以字母 “A1”、“A2”、“B1”、“B2”、“C1”、“C2”、“D1”、“D2”、“E”、“F1”、“F2” 及 “F3” 標示的土地。

二、在上指土地中以字母 “A2”、“F1”、“B2”、“C2” 及 “D2” 標示的地塊，包括在物業登記局 B40 冊第 53 頁背頁至第 55 頁第 19365 號至第 19368 號標示及以上述公司名義登錄於 G9 冊第 191 頁第 3573 號的土地內，該等地塊均以長期租借制度批出擁有，而田底權則以澳門特別行政區名義登錄於 F6 冊第 4 頁第 3376 號、F6 冊第 185 頁第 4057 號及 F7 冊第 16 頁第 6189 號。

三、上款所指的土地，包括了在同一地籍圖中以字母 “A1”、“B1”、“C1” 及 “D1” 標示的地塊，而以字母 “F2” 標示的地塊，屬標示於物業登記局 B25 冊第 13 頁第 7295 號及以上述公司名義登錄於 G9 冊第 191 頁第 3573 號土地的組成部分；以字母 “F3” 標示的地塊，屬標示於物業登記局 B2 冊第 256 頁第 434

desanexar do prédio descrito na mencionada Conservatória sob o n.º 19 365, destinada a integrar o domínio público, como via pública.

5. O terreno identificado no n.º 2 e o remanescente (após a desanexação da parcela referida no n.º 4) do terreno identificado no n.º 3 destinam-se a ser anexados e aproveitados conjuntamente em regime de aforamento, constituindo um único lote de terreno com a área de 2 136 m².

6. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

3 de Janeiro de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

ANEXO

(Processo n.º 1 146.02 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 45/2004 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A sociedade «Construção e Investimentos Global Limitada», como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade «Construção e Investimentos Global Limitada», com sede em Macau, na Rua do Campo, n.ºs 8 e 8-A, r/c, é titular do terreno com a área total de 2 160 m², situado na península de Macau, entre a Rua de Pedro Nolasco da Silva, onde se encontravam construídos os prédios n.ºs 1 a 15, Calçada das Verdades, onde se encontrava construído o prédio n.º 2, Rua de S. Domingos, s/n, Beco do Ganso, onde se encontrava construído o prédio com os n.ºs 2 a 4, e Pátio da Canja, onde se encontravam construídos os prédios n.ºs 10 a 14, assinalado com as letras «A1», «A2», «B1», «B2», «C1», «C2», «D1», «D2», «E», «F1», «F2» e «F3», na planta n.º 3 720/1991, emitida em 21 de Março de 2003, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC).

2. As parcelas do aludido terreno, assinaladas com as letras «A2» e «F1», «B2», «C2», e «D2», incluídas nos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial (CRP), respectivamente sob os n.ºs 19 365 a 19 368 de fls. 53v a 55 do livro B40, inscritos a favor da referida sociedade sob o n.º 3 573 a fls. 191 do livro G9, são tituladas em regime de concessão, por aforamento, conforme inscrições do domínio directo, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, n.ºs 3 376 a fls. 4 do livro F6, 4 057 a fls. 185 do livro F6 e 6 189 a fls. 16 do livro F7.

3. As parcelas do mesmo terreno assinaladas com as letras «A1», «B1», «C1» e «D1», incluídas nos prédios referidos no número anterior, a parcela assinalada com a letra «F2», que faz parte integrante do prédio descrito na CRP sob o n.º 7 295 a fls. 13 do livro B25, inscrito a favor da aludida sociedade sob o n.º 3 573 a fls. 191 do livro G9, a parcela assinalada com a letra «F3», que faz parte integrante do prédio descrito na CRP sob o n.º 434 a fls. 256 do livro B2, inscrito a favor da mencionada

號及以上述公司名義登錄於G7冊第47頁背頁第2463號土地的組成部分；以字母“E”標示的地塊，則包括了標示於物業登記局B11冊第47頁背頁至第49頁第2108號至第2110號及以上述公司名義登錄於G55K冊第87頁第16266號、G13冊第48頁背頁第6252號及G7冊第47頁背頁第2463號的所有土地、標示於物業登記局B22冊第299頁第5448號及其名義登錄於G9冊第191頁第3573號的所有土地、標示於物業登記局B40冊第55頁背頁至第57頁第19369號至第19372號及以上述公司名義登錄於G9冊第191頁第3573號的所有土地、標示於物業登記局B2冊第256頁第434號及以上述公司名義登錄於G7冊第47頁背頁第2463號樓宇的部分土地、以及標示於物業登記局B25冊第13頁第7295號及其名義登錄於G9冊第191頁第3573號土地的部分，該等地塊均以完全所有權制度擁有。

四、二零零三年九月十一日，Sociedade “Construção e Investimentos Global Limitada”向行政長官呈交申請書，請求根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，以及按照二零零一年十一月六日交予土地工務運輸局並經該局副局長於二零零一年十二月三十一日作出的批示，視為可予核准，但須遵守一些技術要件的經修改的建築工程計劃，批准更改上述土地的利用。

五、經分析有關申請後，土地工務運輸局認為需要統一組成該土地的相關地塊的法律制度，故根據《澳門特別行政區基本法》第七條，連同第1/1999號法律《回歸法》第三條第四款及附件三第一點的規定，以長期租借制度統一該等地塊的法律制度。

六、在組成案卷後，制訂了合同擬本。根據二零零四年十月十三日的聲明書，該合同擬本的條款已獲申請公司接納。

七、因此，根據合同的規定，申請公司將所有權屬其所有的地塊贈與澳門特別行政區，而當中以字母“A1”、“B1”、“C1”、“D1”及“E”標示的地塊屬以長期租借制度批出，以便與以字母“A2”、“B2”、“C2”及“D2”標示，屬長期租借制度的地塊共同利用。

八、將以“F1”標示的地塊的利用權歸還澳門特別行政區，以便納入公產，並將上述以字母“F2”及“F3”標示的贈與地塊納入公產。

九、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零四年十一月二十五日舉行會議，同意批准有關申請。

十、土地委員會的意見書已於二零零四年十一月二十九日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

sociedade sob o n.º 2 463 a fls. 47v do livro G7, bem como a parcela assinalada com a letra «E», que abrange a totalidade dos prédios descritos na CRP sob os n.ºs 2 108 a 2 110 de fls. 47v a 49 do livro B11, inscritos a favor da mesma sociedade sob os n.ºs 16 266 a fls. 87 do livro G55K, 6 252 a fls. 48v do livro G13 e 2 463 a fls. 47v do livro G7, a totalidade do prédio descrito na CRP sob o n.º 5 448 a fls. 299 do livro B22, inscrito a seu favor sob o n.º 3 573 a fls. 191 do livro G9, a totalidade dos prédios descritos na CRP sob os n.ºs 19 369 a 19 372 a fls. 55v a 57 do livro B40, inscritos a favor da sobredita sociedade sob o n.º 3 573 a fls. 191 do livro G9 e abrange ainda parte do prédio descrito na CRP sob o n.º 434 a fls. 256 do livro B2, inscrito a seu favor sob o n.º 2 463 a fls. 47v do livro G7, e parte do prédio descrito na CRP sob o n.º 7 295 a fls. 13 do livro B25, inscrito a seu favor sob o n.º 3 573 a fls. 191 do livro G9, são tituladas em regime de propriedade perfeita.

4. Por requerimento dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, apresentado em 11 de Setembro de 2003, a sociedade «Construção e Investimentos Global, Limitada», solicitou, ao abrigo do disposto no artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, autorização para modificar o aproveitamento do terreno anteriormente identificado, em conformidade com o projecto de alteração de obra de construção, submetido em 6 de Novembro de 2001, o qual foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos de ordem técnica, por despacho do subdirector da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), de 31 de Dezembro de 2001.

5. Analisado o pedido, a DSSOPT considerou que, havendo necessidade de uniformizar o regime jurídico aplicável às parcelas que compõem o terreno, essa uniformização deveria ser feita em regime de aforamento, atento o disposto no artigo 7.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 4 do artigo 3.º e o ponto 1 do Anexo III da Lei n.º 1/1999 (Lei da Reunificação).

6. Instruído o procedimento, foi elaborada a minuta de contrato, cujos termos foram aceites pela sociedade requerente, mediante declaração de 13 de Outubro de 2004.

7. Assim, nos termos do contrato, a sociedade requerente doa à Região Administrativa Especial de Macau as parcelas de terreno de sua propriedade, parte das quais — as assinaladas com as letras «A1», «B1», «C1», «D1» e «E» — lhe são concedidas em regime de aforamento, para aproveitamento conjunto com as parcelas «A2», «B2», «C2» e «D2», de que é titular em regime de aforamento.

8. Reverte à Região Administrativa Especial de Macau o domínio útil da parcela «F1» para ser integrado no domínio público, sendo igualmente integradas neste domínio as parcelas doadas identificadas pelas letras «F2» e «F3».

9. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 25 de Novembro de 2004, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

10. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 29 de Novembro de 2004, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

十一、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將修改合同的條件通知申請公司。該公司透過由Cheung Kam Sin，居於澳門青洲大馬路美居廣場第二期新勝閣一字樓，以 Sociedade “Construção e Investimentos Global Limitada” 經理身分於二零零四年十二月四日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，上述人士的身份及權力已經第二公證署核實。

十二、因調整合同第三條款第1款1)項訂定的利用權價金而產生的差額及第七條款訂定的合同溢價金已透過土地委員會於二零零四年十二月二日發出的第195/2004號非經常性收入憑單，於二零零四年十二月六日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號84360），其副本存於有關案卷內。

十三、合同第八條款所述的保證金已透過永亨銀行於二零零四年十二月六日發出、其條款獲批給實體接納的第SBG-04/096號銀行擔保書繳交。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 修改該等以長期租借制度批出，總面積71(柒拾壹)平方米，位於澳門半島伯多祿局長街1至7號，以字母“A2”、“B2”、“C2”、“D2”和“F1”標示在地圖繪製暨地籍局於二零零三年三月二十一日發出的第3720/1991號地籍圖，屬於物業登記局B40冊第53頁背頁至第55頁第19365號至第19368號所標示土地的一部分，並以乙方名義登錄於G9冊第191頁第3573號的地塊的批給；

2) 根據新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，面積8(捌)平方米，在地圖繪製暨地籍局上述地籍圖中以字母“F1”標示，將與標示於物業登記局B40冊第53頁背頁第19365號土地分割的地塊歸還給甲方，以納入澳門特別行政區公產，作為公共道路；

3) 根據新街道準線的規定，將兩幅無帶任何責任或負擔，面積分別為7(柒)及9(玖)平方米，在同一地籍圖中以字母“F2”和“F3”標示，將與標示於物業登記局B25冊第13頁第7295號和B2冊第256頁第434號土地分割的地塊贈與甲方，以納入澳門特別行政區公產，作為公共道路；

4) 為統一法律制度，將該等無帶任何責任或負擔，總面積2,073(貳仟零柒拾叁)平方米，價值為\$45,166,295.00(澳門幣肆仟伍佰壹拾陸萬陸仟貳佰玖拾伍元整)，位於澳門半島，在伯多祿局長街1至15號、哪咤廟斜巷2號、板樟堂街無門牌編號、鵝

11. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições da revisão do contrato foram notificadas à sociedade requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 4 de Dezembro de 2004, assinada por Cheung Kam Sin, residente em Macau, na Avenida do Conselheiro Borja, Edifício Mayfair Garden, Fase II, Sunrise Court, 1.º andar, na qualidade de gerente da sociedade «Construção e Investimentos Global Limitada», qualidade e poderes que foram verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

12. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil, estipulada na alínea 1) do n.º 1 da cláusula terceira, e o prémio estipulado na cláusula sétima do contrato foram pagos na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau em 6 de Dezembro de 2004 (receita n.º 84 360), através da guia de receita eventual n.º 195/2004, emitida pela Comissão de Terras em 2 de Dezembro de 2004, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

13. A caução a que se refere a cláusula oitava do contrato foi prestada através da garantia bancária SBG-04/096, emitida pelo Banco Weng Hang, S.A., em 6 de Dezembro de 2004, em termos aceites pela entidade concedente.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por aforamento, das parcelas de terreno com a área global de 71 m² (setenta e um metros quadrados), situadas na península de Macau, na Rua de Pedro Nolasco da Silva n.ºs 1 a 7, assinaladas com as letras «A2», «B2», «C2», «D2» e «F1» na planta n.º 3 720/1991, emitida em 21 de Março de 2003, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), que fazem parte integrante dos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob os n.ºs 19 365 a 19 368 de fls. 53v a 55 do livro B40 e cujo domínio útil se encontra inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 3 573 a fls. 191 do livro G9;

2) A reversão a favor do primeiro outorgante, livre de ónus ou encargos, da parcela de terreno com a área de 8 m² (oito metros quadrados), a desanexar do prédio descrito na CRP sob o n.º 19 365 a fls. 53v do livro B40, assinalada com a letra «F1» na planta da DSCC, acima mencionada, e destinada a integrar o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, como via pública, por força dos novos alinhamentos;

3) A doação, a favor do primeiro outorgante, livre de ónus ou encargos, da propriedade de duas parcelas, com as áreas respectivas de 7 m² (sete metros quadrados) e 9 m² (nove metros quadrados), a desanexar dos prédios descritos na CRP sob os n.ºs 7 295 a fls. 13 do livro B25 e 434 a fls. 256 do livro B2, assinaladas pelas letras «F2» e «F3» na mesma planta, destinadas a integrar o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, como via pública, por força dos novos alinhamentos;

4) A doação, a favor do primeiro outorgante, livre de ónus ou encargos, para fins de unificação do regime jurídico, da propriedade das parcelas de terreno com a área global de 2 073 m² (dois mil e setenta e três metros quadrados) e com o valor atribuído de \$ 45 166 295,00 (quarenta e cinco milhões, cento e sessenta e seis mil, duzentas e noventa e cinco patacas), situadas na pení-

里2至4號及永安圍10至14號之間，標示於上述地籍圖的地塊的所有權贈與甲方，以納入澳門特別行政區私產，上指地塊說明如下：

(1) 地塊“A1”，面積13(拾叁)平方米，屬於物業登記局B40冊第53頁背頁第19365號所標示土地的一部分，並以乙方名義登錄於G9冊第191頁第3573號；

(2) 地塊“B1”，面積25(貳拾伍)平方米，屬於物業登記局B40冊第54頁背頁第19366號所標示土地的一部分，並以乙方名義登錄於G9冊第191頁第3573號；

(3) 地塊“C1”，面積33(叁拾叁)平方米，屬於物業登記局B40冊第54頁背頁第19367號所標示土地的一部分，並以乙方名義登錄於G9冊第191頁第3573號；

(4) 地塊“D1”，面積41(肆拾壹)平方米，屬於物業登記局B40冊第55頁背頁第19368號所標示土地的一部分，並以乙方名義登錄於G9冊第191頁第3573號；

(5) 地塊“E”，面積1,961(壹仟玖佰陸拾壹)平方米，由以下土地組成：

- 標示於物業登記局B11冊第47頁背頁至第49頁背頁第2108號至第2110號，並以乙方名義分別登錄於G55K冊第87頁第16266號、G13冊第48頁背頁第6252號和G7冊第47頁背頁第2463號的全部土地；

- 標示於物業登記局B22冊第299頁第5448號，並以乙方名義登錄於G9冊第191頁第3573號的整幅土地；

- 標示於物業登記局B40冊第55頁背頁至第57頁第19369號至第19372號，並以乙方名義登錄於G9冊第191頁第3573號的全部土地；

- 標示於物業登記局B2冊第256頁第434號，並以乙方名義登錄於G7冊第47頁背頁第2463號的土地【在與本條款3】項所指9平方米的地塊分割後】的餘下部分；

- 標示於物業登記局B25冊第13頁第7295號，並以乙方名義登錄於G9冊第191頁第3573號的土地【在與本條款3】項所指7平方米的地塊分割後】的餘下部分；

5) 以長期租借制度批給乙方本條款4) 項所述的有關地塊。

2. 上款所述分別以字母“A1”、“A2”、“B1”、“B2”、“C1”、“C2”、“D1”、“D2”和“E”標示在地圖繪製暨地籍局於二零零三年三月二十一日發出的第3720/1991號地籍圖的地塊，將以長期租借制度作合併共同利用，組成一幅面積2,136(貳仟壹佰叁拾陸)平方米的單一地段，該地段以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

sula de Macau, entre a Rua de Pedro Nolasco da Silva, n.^o 1 a 15, Calçada das Verdades n.^o 2, Rua de S. Domingos, s/n, Beco do Ganso, n.^o 2 a 4, e Pátio da Canja, n.^o 10 a 14, assinaladas na referida planta cadastral, destinadas a integrar o domínio privado da Região Administrativa Especial de Macau, as quais a seguir se discriminam:

(1) parcela «A1», com a área de 13 m² (treze metros quadrados), que faz parte integrante do prédio descrito na CRP sob o n.^o 19 365 a fls. 53v do livro B40, inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.^o 3 573 a fls. 191 do livro G9;

(2) parcela «B1», com a área de 25 m² (vinte e cinco metros quadrados), que faz parte integrante do prédio descrito na CRP sob o n.^o 19 366 a fls. 54 do livro B40, inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.^o 3 573 a fls. 191 do livro G9;

(3) parcela «C1», com a área de 33 m² (trinta e três metros quadrados), que faz parte integrante do prédio descrito na CRP sob o n.^o 19 367 a fls. 54v do livro B40, inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.^o 3 573 a fls. 191 do livro G9;

(4) parcela «D1», com a área de 41 m² (quarenta e um metros quadrados), que faz parte integrante do prédio descrito na CRP sob o n.^o 19 368 a fls. 55 do livro B40, inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.^o 3 573 a fls. 191 do livro G9;

(5) parcela «E», com a área de 1 961 m² (mil novecentos e sessenta e um metros quadrados), constituída pelos seguintes prédios:

- a totalidade dos prédios descritos na CRP sob os n.^os 2 108 a 2 110 de fls. 47v a 49v do livro B11, inscritos a favor do segundo outorgante sob os n.^os 16 266 a fls. 87 do livro G55K, 6 252 a fls. 48v do livro G13 e 2 463 a fls. 47v do livro G7, respectivamente;

- a totalidade do prédio descrito na CRP sob o n.^o 5 448 a fls. 299 do livro B22, inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.^o 3 573 a fls. 191 do livro G9;

- a totalidade dos prédios descritos na CRP sob os n.^os 19 369 a 19 372 de fls. 55v a 57 do livro B40, inscritos a favor do segundo outorgante sob o n.^o 3 573 a fls. 191 do livro G9;

- a parte remanescente [após desanexação da parcela com a área de 9 m², identificada na alínea 3) desta cláusula] do prédio descrito na CRP sob o n.^o 434 a fls. 256 do livro B2, inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.^o 2 463 a fls. 47v do livro G7;

- a parte remanescente [após desanexação da parcela com a área de 7 m², identificada na alínea 3) desta cláusula] do prédio descrito na CRP sob o n.^o 7 295 a fls. 13 do livro B25, inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.^o 3 573 a fls. 191 do livro G9;

5) A concessão a favor do segundo outorgante, em regime de aforamento, das parcelas de terreno referidas na alínea 4) desta cláusula.

2. As parcelas de terreno referidas no número anterior assinaladas com as letras «A1», «A2», «B1», «B2», «C1», «C2», «D1», «D2» e «E» na planta n.^o 3 720/1991, emitida em 21 de Março de 2003, pela DSAC, destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, em regime de aforamento, constituindo um único lote com a área de 2 136 m² (dois mil cento e trinta e seis metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, e cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度的17(拾柒)層高，包括4(肆)層地庫的樓宇。

2. 上款所述樓宇的用途如下：

住宅：建築面積11,425平方米；

商業：建築面積8,291平方米；

停車場：建築面積7,728平方米。

3. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修正。

第三條款——利用權價金

1. 土地的利用權價金總額訂定為\$3,158,960.00(澳門幣叁佰壹拾伍萬捌仟玖佰陸拾元整)，詳列如下：

1) \$93,172.00(澳門幣玖萬叁仟壹佰柒拾貳元整)，為在地圖繪製暨地籍局於二零零三年三月二十一日發出的第3720/1991號地籍圖中以字母“A2”、“B2”、“C2”及“D2”標示的已批出地塊經調整後的利用權價金；

2) \$3,065,788.00(澳門幣叁佰零陸萬伍仟柒佰捌拾捌元整)，為在同一地籍圖中以字母“A1”、“B1”、“C1”、“D1”及“E”標示的現批出地塊的利用權價金。

2. 豁免乙方繳付上款2)項訂定，相等於現批出地塊的利用權價金。

3. 在七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指接納本合同的條件時，須一次繳清第1款1)項規定的利用權價金經調整後的差額。

4. 每年繳付的地租調整為\$7,897.00(澳門幣柒仟捌佰玖拾柒元整)。

5. 不準時繳付地租將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 土地的利用由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，總期限為36(叁拾陸)個月。

2. 上款所定的期限包括乙方遞交圖則及甲方審批該等圖則所需時間。

第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為將地圖繪製暨地籍局於二零零三年三月二十一日發出的第3720/1991號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“B1”、“B2”、“C1”、“C2”、“D1”、“D2”、

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 17(dezasseis) pisos, incluindo 4(quatro) pisos em cave.

2. O edifício, referido no número anterior, é afectado às seguintes finalidades de utilização:

Habitacional: com a área bruta de construção de 11 425 m²;

Comercial: com a área bruta de construção de 8 291 m²;

Estacionamento: com a área bruta de construção de 7 728 m².

3. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado globalmente em \$ 3 158 960,00 (três milhões, cento e cinquenta e oito mil, novecentas e sessenta patacas), assim discriminado:

1) \$ 93 172,00 (noventa e três mil, cento e setenta e duas patacas), referentes ao valor actualizado das parcelas já concedidas, assinaladas com as letras «A2», «B2», «C2» e «D2» na planta n.º 3 720/1991, emitida em 21 de Março de 2003 pela DSCL;

2) \$ 3 065 788,00 (três milhões, sessenta e cinco mil, setecentas e oitenta e oito patacas), referentes ao valor fixado para as parcelas agora concedidas, assinaladas com as letras «A1», «B1», «C1», «D1» e «E» na mesma planta.

2. O segundo outorgante fica isento do pagamento do preço do domínio útil, fixado na alínea 2) do número anterior, correspondente às parcelas ora concedidas.

3. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil, estipulado na alínea 1) do n.º 1, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

4. O foro anual é actualizado para \$ 7 897,00 (sete mil, oitocentas e noventa e sete patacas).

5. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36(trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação no Boletim Oficial do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e a apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula quinta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante a desocupação e remoção das parcelas de terreno assinaladas com as letras «A1», «A2», «B1», «B2», «C1», «C2», «D1», «D2», «E», «F1», «F2» e «F3» na planta n.º 3 720/1991,

“E”、“F1”、“F2”和“F3”標示的地塊騰空，並移走其上倘有的建築物、物料和基礎建設。

第六條款——罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受的特別原因外，倘乙方不遵守第四條款訂定的期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$5,000.00（澳門幣伍仟元）；延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。
2. 遇有不可抗力或發生被證實為不受控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。
3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。
4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第七條款——合同溢價金

在七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指接納本合同的條件時，乙方須向甲方繳付合同溢價金\$1,151,724.00（澳門幣壹佰壹拾伍萬壹仟柒佰貳拾肆元整）。

第八條款——轉讓

1. 當土地未完全利用而轉讓本批給所衍生的狀況，須事先獲得甲方核准，且承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其是溢價金方面。
2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以甲方接受的存款、擔保或保險擔保提供保證金\$60,000.00（澳門幣陸萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或核准轉讓批給所帶來的權利時退還。

第九條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行職務。

第十條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改土地的批給用途或利用，甲方可宣告全部或部分收回土地。
2. 在發生下列任一情況時，土地亦會被收回：
 - 1) 第六條款所規定的加重罰款期限屆滿；

emitida em 21 de Março de 2003, pela DSCC, de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sexta — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula quarta, o segundo outorgante fica sujeito a multa até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sétima — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 1 151 724,00 (um milhão, cento e cinquenta e uma mil, setecentas e vinte e quatro patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 60 000,00 (sessenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização prévia para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula nona — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula sexta;

- 2) 土地的利用及 / 或批給用途中止。
3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。
4. 土地收回的宣告將產生下列效力：
- 1) 土地的利用權全部或部分被撤銷；
 - 2) 全部或部分土地連同其上所有的改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十一條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十二條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

2) Interrupção do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;

2) Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima primeira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima segunda — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



N.º	M (m)	P (m)	N.º	M (m)	P (m)	N.º	M (m)	P (m)
1	20 309.1	18 158.4	12	20 318.2	18 213.6	23	20 292.8	18 211.8
2	20 310.5	18 163.1	13	20 316.9	18 214.0	24	20 292.4	18 211.1
3	20 311.9	18 164.9	14	20 303.2	18 217.5	25	20 292.1	18 210.9
4	20 311.2	18 168.1	15	20 302.9	18 216.8	26	20 291.0	18 209.4
5	20 315.6	18 186.1	16	20 300.0	18 217.4	27	20 290.3	18 209.8
6	20 313.3	18 186.6	17	20 301.0	18 220.3	28	20 281.7	18 195.8
7	20 315.3	18 193.3	18	20 297.1	18 221.6	29	20 277.7	18 185.8
8	20 313.6	18 193.8	19	20 293.4	18 222.9	30	20 274.9	18 178.9
9	20 314.8	18 198.8	20	20 289.7	18 224.2	31	20 273.4	18 175.1
10	20 317.0	18 207.2	21	20 286.0	18 215.3	32	20 273.5	18 165.7
11	20 318.6	18 213.7	22	20 289.5	18 213.5	33	20 273.6	18 154.3
						34	20 291.4	18 156.3

地塊 Parcera A1 = 13 m²
 地塊 Parcera A2 = 30 m²
 地塊 Parcera B1 = 25 m²
 地塊 Parcera B2 = 19 m²
 地塊 Parcera C1 = 33 m²
 地塊 Parcera C2 = 11 m²

地塊 Parcera D1 = 41 m²
 地塊 Parcera D2 = 3 m²
 地塊 Parcera E = 1 961 m²
 地塊 Parcera F1 = 8 m²
 地塊 Parcera F2 = 7 m²
 地塊 Parcera F3 = 9 m²

四至 Confrontações actuais:

- A1 地塊 : 標示編號19365的部分(PPF)。
 Parcera A1 : Parte da descrição n.º19365(PPF).

北 - E地塊;
 N - Parcera E;
 南/西 - A2地塊;
 S/W - Parcera A2;
 東 - B1地塊;
 E - Parcera B1;

- A2 地塊 : 標示編號19365的部分(AF)。
 Parcera A2 : Parte da descrição n.º19365(AF).

北 - A1及E地塊;
 N - Parcelas A1 e E;
 南 - 伯多祿局長街;
 S - Rua de Pedro Nolasco da Silva;
 東 - A1,B2及E地塊;
 E - Parcelas A1, B2 e E;
 西 - 哪咤廟斜巷(F1地塊);
 W - Calçada das Verdades(Parcera F1);

- B1 地塊 : 標示編號19366的部分(PPF)。
 Parcera B1 : Parte da descrição n.º19366(PPF).

北 - E地塊;
 N - Parcera E;
 南 - B2地塊;
 S - Parcera B2;
 東 - C1地塊;
 E - Parcera C1;
 西 - A1地塊;
 W - Parcera A1;

- B2 地塊 : 標示編號19366的部分(AF)。
 Parcera B2 : Parte da descrição n.º19366(AF).

北 - B1地塊;
 N - Parcera B1;
 南 - 伯多祿局長街;
 S - Rua de Pedro Nolasco da Silva;
 東 - C2地塊;
 E - Parcera C2;
 西 - A2地塊;
 W - Parcera A2;

- C1 地塊 : 標示編號19367的部分(PPF)。
 Parcera C1 : Parte da descrição n.º19367(PPF).

北 - E地塊;
 N - Parcera E;
 南 - C2地塊;
 S - Parcera C2;
 東 - D1地塊;
 E - Parcera D1;
 西 - B1地塊;
 W - Parcera B1;

- C2 地塊 : 標示編號19367的部分(AF)。
 Parcera C2 : Parte da descrição n.º19367(AF).

北 - C1地塊;
 N - Parcera C1;
 南 - 伯多祿局長街;
 S - Rua de Pedro Nolasco da Silva;
 東 - D2地塊;
 E - Parcera D2;
 西 - B2地塊;
 W - Parcera B2;

- D1 地塊 : 標示編號19368的部分(PPF)。
 Parcera D1 : Parte da descrição n.º19368(PPF).

北/東 - E地塊;
 N/E - Parcera E;
 南 - D2地塊及伯多祿局長街;
 S - Parcera D2 e Rua de Pedro Nolasco da Silva;
 西 - C1地塊;
 W - Parcera C1;

- D2 地塊 : 標示編號19368的部分(AF)。
 Parcera D2 : Parte da descrição n.º19368(AF).

北 - D1地塊;
 N - Parcera D1;
 南 - 伯多祿局長街;
 S - Rua de Pedro Nolasco da Silva;
 西 - C2地塊;
 W - Parcera C2;



地圖繪製暨地籍局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

- E 地塊 : 標示編號2108至2110, 5448, 19369至19372(PPF)及標示編號434, 7295(PPF)的部分。
 Parcela E : Descrições nºs 2108 a 2110, 5448, 19369 a 19372(PPF) e parte das descrições nºs 434, 7295(PPF).
- 北 - 柯傳善堂圍7-7B號(nº20166)及13-15號(nº21025), 伯多祿局長街21-27(nº395)及永安圍;
 N - Pátio de Hó Chin Sin Tong nºs 7-7B(nº20166) e nºs 13-15 (nº21025), Rua de Pedro Nolasco da Silva nºs 21-27
 (nº395) e Pátio da Canja;
- 南 - A1,A2,B1,C1及D1地塊, 哪咤廟斜巷6-8號(nº543)及伯多祿局長街;
 S - Parcelas A1, A2, B1, C1 e D1, Calçada das Verdades nºs 6-8(nº543) e Rua de Pedro Nolasco da Silva;
- 東 - 柯傳善堂圍7-7B號(nº20166), 11-11A號(nº14299)及13-15號(nº21025)及伯多祿局長街21-27號(nº395);
 E - Pátio de Hó Chin Sin Tong nºs 7-7B(nº20166), nºs 11-11A(nº14299) e nºs 13-15(nº21025) e Rua de Pedro Nolasco
 da Silva nºs 21-27(nº395);
- 西 - A2及D1地塊, 哪咤廟斜巷4號(nº4567)及6-8號(nº543), 永安圍6號(nº2107), 哪咤廟斜巷(F2地塊)及鵝里(F3地塊);
 W - Parcelas A2 e D1, Calçada das Verdades nº 4(nº4567) e nºs 6-8(nº543), Pátio da Canja nº 8(nº2107), Calçada
 das Verdades (Parcela F2) e Beco do Ganso(Parcela F3);
- F1 地塊 : 標示編號19365的部分(AF), 用作為公共道路, 並歸入澳門特別行政區公產(哪咤廟斜巷)。
 Parcela F1 : Parte da descrição nº 19365(AF), é terreno destinado a via pública e a integrar no Domínio Público
 da R.A.E.M.(Calçada das Verdades).
- 北 - 哪咤廟斜巷(F2地塊);
 N - Calçada das Verdades(Parcela F2);
- 東 - A2地塊;
 E - Parcela A2;
- 西 - 哪咤廟斜巷;
 W - Calçada das Verdades;
- F2 地塊 : 標示編號7295的部分(PPF), 用作為公共道路, 並歸入澳門特別行政區公產(哪咤廟斜巷)。
 Parcela F2 : Parte da descrição nº 7295(PPF), é terreno destinado a via pública e a integrar no Domínio Público
 da R.A.E.M.(Calçada das Verdades).
- 南 - 哪咤廟斜巷(F1地塊);
 S - Calçada das Verdades(Parcela F1);
- 東 - E地塊;
 E - Parcela E;
- 西 - 哪咤廟斜巷;
 W - Calçada das Verdades;
- F3 地塊 : 標示編號434的部分(PPF), 用作為公共道路, 並歸入澳門特別行政區公產(鵝里)。
 Parcela F3 : Parte da descrição nº 434(PPF), é terreno destinado a via pública e a integrar no Domínio Público
 da R.A.E.M.(Beco do Ganso).
- 南/西 - 鵝里;
 S/W - Beco do Ganso;
- 東 - E地塊;
 E - Parcela E.
- 備註: - "E+F2+F3"地塊相應為標示編號434, 2108至2110, 5448, 7295及19369至19372。
 OBS: As parcelas "E+F2+F3" correspondem à totalidade das descrições nºs 434, 2108 a 2110, 5448, 7295 e 19369 a
 19372.
 - "A1+A2+F1"地塊相應為標示編號19365。
 As parcelas "A1+A2+F1" correspondem à totalidade da descrição nº 19365.
 - "B1+B2"地塊相應為標示編號19366。
 As parcelas "B1+B2" correspondem à totalidade da descrição nº 19366.
 - "C1+C2"地塊相應為標示編號19367。
 As parcelas "C1+C2" correspondem à totalidade da descrição nº 19367.
 - "D1+D2"地塊相應為標示編號19368。
 As parcelas "D1+D2" correspondem à totalidade da descrição nº 19368.



地 圖 繪 製 賦 地 籍 局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

屬本圖附件二 3720/1991於 21/03/2003
 Anexo 2 à Planta de

二零零五年一月四日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas,
 aos 4 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan
 Tong.